

noel Lopes dar de comer, e a cada dois Indios, por cada aroba que descarsarem quatro Vinteins. São Paulo a 3 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Alferes Estevão Ortiz de Alm.^{da} voltar a Cap.^{ania} de Minas Geraes com a gente do Seo Comando.

Ordenno ao Alferes Estevão Ortiz de Almeyda passe a capitania de Minas geraes, a entregar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur' General da mesma Capitania Cento, e treze praças incluidos os Seos officiaes de recrutas que venhão para Socorro do Sul. Todos os Sapitaens Mores, Auxiliares, e ordenanças prestarão todo o auxilio que pelo dito Alferes lhe for pedido, e lhe assistirão com o mantimento necessario conforme as ordens de S. Mag.^e F: São Paulo a 6 de Julho de 1777 //

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

Passouse Outra Semelhante ao Cap.^{ta} Antonio Leonardo da Sylva que voltou p.^a a m.^a Cap.^{ania} de Minas Geraes com Setenta e Oito Soldados incluidos as officiaes aos 10 de Julho de 1777 //

Para o Tenente Comandante do Registo do R.^o Grande João Bonifacio de Mendonça e Gouveya poder hir a Minas de Goyas.

Atendendo ao que me representon o Tenente João Bonifacio de Mendonça, e Gouveya comandante do Registo Rio Grande, caminho de Goyas, lhe concedo Licença para hir a Minas tratar das Suas dependencias; comesando a dita Licença, Logo que tiver entregue o comando do Registo ao Tenente Domingos Roiz? Vianna com todas as Ordens e Instruções que Se lhe tem dirigido para a boa arrecadação das Passagens, que Se cobrão naquele Citio: E Ordeno ao referido Tenente, que concluidas que Seção as Suas dependencias, Se recolha Sem perda de tempo a esta Capitania, para Continuar por bem do Real Servisso no Exercicio do Seo Posto. S. Paulo a 11 de Julhod e 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Alferes João de Souza Pereyra voltar a Capitania das Geraes com a g.^{te} do Seo Comando

Ordeno ao Alferes João de Souza Pereyra, passe a Capitania de Minas Geraes a integrar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General da mesma Capitania, Cento e nove praças, incluidos os Seos officiaes de recrutas que Vinhão para Socorro do Sul. Todos



os Capitaens Mores, Auxiliares, e Ordenanças prestarão todo o auxilio que pelo dito Alferes Comandante lhe for pedido, e lhe assistirão com o mantimento necessario Conforme as ordens de S. Mag.^o F: São Paulo a 15 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Em 17 de Julho de 1777 passouse outra Semelhante ao Alferes Jozé Joaquim da Gama que marcha com Oitenta, e duas Praças para a Sua Cap.^{nia} de Minas Geraes etc.

Para o Alferes Joaq.^m Luis Ferr.^o voltar a Cap.^{nia} das Geraes com a gente do Seo Comando.

Ordeno ao Alferes Joaquim Luis Ferreyra, passe a Capitania de Minas Geraes a entregar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o General da mesma Capitania noventa praças, incluidos os Seos officiaes, o qual vai Comandando a m.^{ma} Conduta por auzenia do Cap.^m Francisco Fernandes: Leva mais o dito Comandante debaixo do Seo Comando quarenta praças do Destacamento de que hera Com.^{do} o Alferes Marcelino da Costa Barros, que Seguiu p.^a diante, não obstante a ordem em que recebeu para retroceder. Todos os Capitaens Mores, Auxiliares, Ordenanças, prestarão todo o auxilio que pelo dito Alferes comandante lhe for pedido, e lhe assistirão com o mantim.^{to} necessario conforme as ordens de S. Mag.^o F: São Paulo a 18 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Thenente Jozé Joaquim da Sylva Cezar entregar a Ignacio Bicudo de Brito os seus Cavalos, e Bestas.

Ordeno ao Tenente Jozé Joaquim Marianno da Sylva Cezar, que logo que esta lhe Seja apresentada, faça entregar a Ignacio Bicudo de Brito, todos os Cavalos e Bestas muares que na forma das minhas antecedentes Ordens lhe tinha tirado da Sua Tropa, aqual se deixará passar nos Registos Sem embaraços, e ao mesmo Ignacio Bicudo de Brito, com todos os Seos Camaradas. São Paulo a 22 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Sargento Caetano Jozé de S. Francisco voltar a Cap.^{nia} de Minas e entregar a gente de recruta que vay debaixo do Seo Comando.

Ordeno ao Sargento Caetano Jozé de S. Francisco passe a Capitania de Minas Geraes, a entregar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General da mesma Cap.^{nia} Sincoenta e duas praças de Infanta-

